



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 107/2022
DE 05 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E				
ATIV/PROJ:	2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SEV TERC – PES JURÍDICA	92	R\$	100.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	126	R\$	65.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2048	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA PATRULHA AGRÍCOLA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	158	R\$	50.000,00

ORGÃO:	07 – SEC. DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SEC. DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	194	R\$	50.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2165	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	310	R\$	30.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2051	MAN DA USINA DE LIXO			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	315	R\$	80.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	205	R\$	100.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2098	MAN VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	215	R\$	150.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2141	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
RUBRICA:	3.3.90.91.00	SETENÇAS JUDICIAIS	340	R\$	125.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE AGOSTO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2022